



Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 207 de 18 de outubro de 2007



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO

Defesa Prévia

Julgamento dia 11/10/07:

Processos Deferidos:

Proc. n° 15.805 de 08/10/07, 15.907 de 09/10/07 e 16023 de 11/10/07.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Juliana Albuquerque de Omena Alves

Contratante: Município de Valença

Contratado: Juliana Albuquerque de Omena Alves

Objeto: O contratado obriga-se, em cumprimento ao presente Contrato, a prestar ao Contratante, serviços profissionais como advogada.

Prazo: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, entrando em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2007 e com término em 27 de fevereiro de 2008.

Valor: R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda.

Pregão (Presencial) nº: 015/2007

Processo Administrativo nº: 13.637/2007

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados às escolas e creches da rede municipal.

Valor: R\$ 154.999,91 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: S. R. G. e Souza Ltda.

Pregão (Presencial) nº: 015/2007

Processo Administrativo nº: 13.637/2007

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza/higiene destinados às escolas e creches da rede municipal.

Valor: R\$ 183.003,04 (cento e oitenta e três mil, três reais e quatro centavos).

Comissão de Licitações

Câmara Municipal
2453-3777

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA MERCANTIL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., MEDIANTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.502/2006.

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula 1º, no que tange a supressão do item 1.2. ficando ajustado a partir de então a vedação de prorrogação a qualquer título ou pretexto.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.

Por estarem justos e acordados, firmam a presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Valença, 25 setembro de 2007

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
P/ CONTRATANTE

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Concerto Onze e Meia apresentará Orquestra do Pró-Música

No domingo, 21 de outubro, o Concerto Onze e Meia apresentará os valencianos com a apresentação da Orquestra do Pró-Música, de Juiz de Fora.

Este evento acontece aos domingos, às 11:30 horas no interior da Catedral de Nossa Senhora da Glória e é uma realização da Catedral em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Iniciado no último mês de julho, terá a última apresentação no dia 18 de novembro.

Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - Tel.: (24) 2453-2696
Site: www.valenca.rj.gov.br / E-mail: comunicacao@valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela
Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

PODER EXECUTIVO

PREFEITO

DR. ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA

Chefe de Gabinete
Heitor Moreira

Procuradoria Jurídico
Dr. Adolpho Bezerra de Medeiros Júnior

Assessoria de Comunicação Social
Paulo Sérgio Murat

Assessoria de Esporte e Lazer
Carlos Alberto de Mattos Ferreira

Assessoria de Promoção Social
Wanda Lourença Moreira

Inspetoria de Controle Interno
Rogério Esteves da Costa
Antônio Carlos de Oliveira

Coordenadoria de Defesa Civil

Departamento de Trânsito e Tráfego
Ricardo José Nogueira Pereira

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo
Dr. Leonardo Vinícius Canedo

Secretaria de Fazenda
Dr. Erardo Lourenço da Fonseca

Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
Dr. Paulo Roberto Mendes de Oliveira

Secretaria de Educação
Profª Maria Regina Magalhães

Secretaria de Saúde
Dr. Maurício Oviedo Paciello

Secretaria de Cultura e Turismo
Daniele Luzie Dantas Mazzêo

Secretaria de Obras e Urbanismo
Dr. Marcelo José da Silva

Secretaria de Serviços Públicos
Dr. Jorge de Oliveira

**Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico**
Walter Luiz Tavares

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã: Marcelo Barbosa da Silva
Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira
Pentagna: Pedro Paulo Magalhães Graça

Parapeúna: Pedro Paulo Magalhães Graça
Conservatória:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Lourenço de Almeida Capobianco

VICE-PRESIDENTE: José Reinaldo Alves Bastos

1º SECRETÁRIO: Cláudio Ney Carneiro Monteiro

2º SECRETÁRIO: Maria Stela dos Santos Beiler

PORTARIA Nº 789, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007

Antônio Fábio Vieira, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/08/2007, a **Sra. CATIA CRISTINA LEAL FABIANO**, para exercer a função de Chefe de Secretaria do CIMEE, Nível A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2007.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 790, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007

Antônio Fábio Vieira, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/08/2007, a **Sra. ALBA VALERIA SILVA RESENDE**, para exercer a função de Diretora da E M Haroldo Myrra, Nível D.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2007.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 791, DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

Antônio Fábio Vieira, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/10/2007, a **Sra. VERA LUCIA LEAL CHRISTIANO**, para ocupar o Cargo Comissionado II, Símbolo CC 5, junto a Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2007.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 794, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007

Antônio Fábio Vieira, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/10/2007, o **Sr. RONALD GUIMARÃES MELLO**, para ocupar o Cargo Comissionado II, Símbolo CC 5, junto ao Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2007.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

Ciep de Chacrinha realizará Festa do Folclore nesta sexta-feira

O Ciep Municipalizado Professor Costa Júnior, no bairro Chacrinha, promoverá a Festa do Folclore, nesta sexta-feira, 19 de outubro, a partir das 18:00 horas. Na ocasião haverá apresentação de danças típicas, cantigas de roda, apresentação de Folia de Reis, pelas turmas da escola, além de barracas de comidas típicas e show com o conjunto Sonho Meu. A festa será no pátio da escola, que fica na Rua José Tabet nº 385.

PORTARIA Nº 795, DE 08 DE OUTUBRO DE 2007.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/10/2007, o **Sr. DAVID BARBOSA NOGUEIRA**, da Função de Confiança, Símbolo FC 1, junto à Procuradoria Jurídica, na Seção de Biblioteca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2007.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 796, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o **Sr. MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado I, símbolo CC.4, que vinha ocupando junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2007.

ANTONIO FABIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 797, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o **Sr. LUIZ ANTÔNIO ROCHA DE ASSUMPTÃO FILHO**, do Cargo Comissionado I, símbolo CC.4, que vinha ocupando junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2007.

ANTONIO FABIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 798, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/10/2007, o **Sr. DAVID BARBOSA NOGUEIRA**, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Símbolo CC 3, junto à Procuradoria Jurídica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2007.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

Comunicação
2453-2615 ramal 260

DECRETO Nº 604/07 de 13 de Setembro de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.308 de 10 de janeiro de 2007 .

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
01.01.04.122.1203.2.012 - MANUTENÇÃO SERV. ADMIN. GERAIS
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **22.000,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.01.12.361.0403.2.067 - MANUT. OPERAC. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **30.000,00**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
11.01.26.782.0710.2.111 - MANUT. E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **60.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.01.28.841.1302.2.046 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato **35.000,00**
04.01.28.843.1302.2.047 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado **30.000,00**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
05.01.04.451.0501.1.052 - INFRA ESTRUTURA FÍSICA
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações **5.000,00**
05.01.11.334.0306.1.069 - CONSTRUÇÃO E AMPL. DE GALPÕES NO DIVAL
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações **7.000,00**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
07.01.23.695.0705.2.073 - Promoção do Turismo
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **5.000,00**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
11.01.15.452.0506.1.053 - MANUT. OPERAC. E CONSTR DE REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **20.000,00**
11.01.17.512.0611.1.054 - MANUT. CONSTR. E AMPLIAÇÃO REDE ABASTECIMENTO ÁGUA
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Setembro de 2007

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 606/07 de 19 de Setembro de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.308 de 10 de janeiro de 2007 .

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
01.01.08.244.1203.2.102 - PROMOÇÃO SOCIAL
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **2.000,00**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
05.01.04.122.1203.2.052 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS
4.5.90.61.00.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis **10.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
05.01.04.122.1203.2.052 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao **5.000,00**
05.01.27.812.0722.1.064 - MANUT. CONSTR. AMPL. PARQUES RECREAT. DESPORTIVOS
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes **7.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Setembro de 2007

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 607/07 de 19 de Setembro de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.308 de 10 de janeiro de 2007 .

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.01.04.122.1203.2.042 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **42.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
11.01.17.512.0611.1.054 - MANUT. CONSTR. E AMPLIAÇÃO REDE ABASTECIMENTO ÁGUA
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **42.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Setembro de 2007

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 613/07 de 26 de Setembro de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Valença e autorização contida na Lei Municipal nº 002308/07 de 10 de Janeiro de 2007.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01.10.304.0245.2.092-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado **16.000,00**
12.01.10.302.0210.2.091-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **53.000,00**
12.01.10.301.0052.2.089-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica **20.000,00**
12.01.10.301.0052.2.089-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **311.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.01.10.304.0245.2.092-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **100.000,00**
 12.01.10.301.0052.2.089-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **150.000,00**
 12.01.10.301.0052.2.089-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **10.000,00**
 12.01.10.301.0052.2.089-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **50.000,00**
 12.01.10.302.0210.2.091-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **50.000,00**
 12.01.10.301.0203.2.090-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **10.000,00**
 12.01.10.301.0052.2.089-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes **10.000,00**
 12.01.10.304.0245.2.092-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente **20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2007

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 614/07 de 27 de Setembro de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.308 de 10 de janeiro de 2007 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 06.01.12.361.0403.2.067 - MANUT. OPERAC. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **8.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
 01.01.12.362.0425.2.014 - BOLSAS DE ESTUDO ENSINO MÉDIO
 3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxilio Financeiro a Estudantes **8.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2007

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 616/07 de 27 de Setembro de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.308 de 10 de janeiro de 2007 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
 01.01.08.244.1203.2.102 - PROMOÇÃO SOCIAL
 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais **1.000,00**
 01.01.27.811.0720.2.101 - MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **1.500,00**
 01.01.08.244.1203.2.102 - PROMOÇÃO SOCIAL
 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita **1.500,00**

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 04.01.28.846.1310.2.044 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas **7.000,00**
 04.01.28.843.1302.2.047 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA
 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dvida Contratual Resgatado **2.000,00**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 07.01.13.122.0052.2.025 - Difusão Cultural
 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica **3.000,00**

09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 09.01.20.122.1203.2.092 - MANUTENÇÃO SERV. ADMIN. GERAIS
 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **2.000,00**

13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 13.01.08.242.0121.1.078 - CONVÊNIO ESTADO DEFICIENTES - APAE
 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **5.000,00**
 13.01.08.241.0120.1.079 - ATENDIMENTO A IDOSOS - CONVÊNIO ESTADO
 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **9.000,00**
 13.01.08.242.0121.2.080 - Assistência à pessoa portadora de deficiência
 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **1.000,00**

16 - GABINETE DO PREFEITO
 16.01.04.122.1203.2.103 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN. GERAIS
 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica **1.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
 01.01.04.128.0058.2.120 - CONVÊNIO PNAFM
 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **34.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2007

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 617/07 de 4 de Outubro de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.308 de 10 de janeiro de 2007 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 340.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
 01.01.04.122.1203.2.012 - MANUTENÇÃO SERV. ADMIN. GERAIS
 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente **1.000,00**
 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 06.01.12.365.0401.2.066 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **75.000,00**
 06.01.12.361.0403.2.067 - MANUT. OPERAC. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **264.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 05.01.04.451.0501.2.122 - CONVÊNIO PNAFM
 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes **340.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2007

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
 Prefeito Municipal

Creche de Osório promoverá sorteio de prêmios no dia 26

A Creche Municipal Maria da Conceição Souza Matos, no bairro de Osório, promoverá sorteio de prêmios, no próximo dia 26 de outubro, às 16:00 horas, no salão da Dóra, na subida do Esquadrão Tenente Amaro. O evento tem como objetivo angariar recursos para a creche.

DECRETO Nº 618/07 de 4 de Outubro de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.308 de 10 de janeiro de 2007 .

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
11.01.15.452.0504.2.058 - MANUT. OPERAC. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **230.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
11.01.26.782.0710.2.124 - CONVÊNIO FINAME
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente **230.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2007

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 619/07 de 5 de Outubro de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.308 de 10 de janeiro de 2007 .

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUN. PLANEJ. DESENV. ECONÔMICO
10.01.04.122.0052.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **100,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
05.01.04.451.0501.2.122 - CONVÊNIO PNAFM
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes **100,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2007

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Rua de Lazer no bairro Santa Cruz

A Prefeitura Municipal de Valença através da Assessoria de Esporte e Lazer promoverá a Rua de Lazer no bairro Santa Cruz, neste sábado, 20 de outubro, a partir das 14:00 horas, na Rua Martim Lutero. De acordo com o projeto serão disponibilizadas ao público infantil, atividades esportivas e recreativas.

DECRETO Nº 620/07 de 5 de Outubro de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.308 de 10 de janeiro de 2007 .

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
01.01.04.122.1203.2.012 - MANUTENÇÃO SERV. ADMIN. GERAIS
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **15.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
05.01.11.334.0306.1.069 - CONSTRUÇÃO E AMPL. DE GALPÕES NO DIVAL
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **8.000,00**
05.01.27.812.0722.1.064 - MANUT. CONSTR. AMPL. PARQUES RECREAT. DESPORTIVOS
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita **1.000,00**
05.01.15.122.0692.1.062 - CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes **6.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2007

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 621/07 de 5 de Outubro de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.308 de 10 de janeiro de 2007 .

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 814.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
01.01.04.122.1203.2.012 - MANUTENÇÃO SERV. ADMIN. GERAIS
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **93.000,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.01.12.361.0403.2.067 - MANUT. OPERAC. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **345.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **112.000,00**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
11.01.26.122.1203.2.114 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **264.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
11.01.26.782.0710.2.124 - CONVÊNIO FINAME
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente **814.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2007

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.308 de 10 de janeiro de 2007 .

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
 - 01.01.08.244.1203.2.102 - PROMOÇÃO SOCIAL
 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita **1.000,00**
 - 01.01.27.811.0720.2.101 - MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica **500,00**
 - 01.01.04.122.1203.2.012 - MANUTENÇÃO SERV. ADMIN. GERAIS
 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica **1.000,00**
 - 01.01.27.811.0720.2.101 - MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **2.000,00**
 - 01.01.04.122.1203.2.012 - MANUTENÇÃO SERV. ADMIN. GERAIS
 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **16.000,00**
 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente **1.000,00**

- 02 - PROCURADORIA JURIDICA
 - 02.01.02.062.0010.2.023 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDICIÁRIO
 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais **15.000,00**

- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - 06.01.12.122.1203.2.068 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA
 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **500,00**
 - 06.01.12.361.0403.2.067 - MANUT. OPERAC. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **22.000,00**
 - 06.01.12.365.0401.2.066 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **1.000,00**

- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 - 07.01.13.122.0052.2.025 - Difusão Cultural
 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **1.000,00**
 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **1.000,00**

- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 - 11.01.26.122.1203.2.114 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS
 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Civil **1.000,00**
- 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 13.01.08.242.0121.1.078 - CONVÊNIO ESTADO DEFICIENTES - APAE
 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **1.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 - 04.01.04.129.0054.2.121 - CONVÊNIO PNAFM
 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente **65.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Outubro de 2007

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Homenagem aos Médicos

O prefeito Fábio Vieira parabeniza todos os médicos valencianos, em especial os da rede municipal, pelo Dia 18 de Outubro, desejando-lhes seriedade, equilíbrio, sabedoria e fidelidade ao juramento nesta importante vocação a serviço da sociedade. Que os nossos médicos valencianos continuem sendo mensageiros de misericórdia e esperança, na restituição da alegria de viver a todos nós!

Parabéns médicos valencianos!

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.308 de 10 de janeiro de 2007 .

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
 - 01.01.04.122.0052.2.012 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA
 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Civil **5.000,00**
 - 01.01.04.131.0059.2.010 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EXECUTIVO
 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **1.500,00**
 - 01.01.04.122.1203.2.012 - MANUTENÇÃO SERV. ADMIN. GERAIS
 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **12.000,00**
- 02 - PROCURADORIA JURIDICA
 - 02.01.02.062.0010.2.023 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDICIÁRIO
 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais **25.000,00**

- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - 06.01.12.361.0403.2.062 - MANUT. OPER. ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL
 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **1.000,00**
 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **3.000,00**
 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **8.000,00**
 - 06.01.12.122.1203.2.068 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA
 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **1.000,00**

- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 - 07.01.13.122.0052.2.025 - Difusão Cultural
 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica **1.500,00**

- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 - 11.01.15.451.0501.2.070 - MANUTENÇÃO E AMPL. DE VIAS URBANAS
 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica **2.000,00**
 - 11.01.15.452.0504.2.058 - MANUT. OPERAC. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica **4.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 - 04.01.04.129.0054.2.121 - CONVÊNIO PNAFM
 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente **64.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Outubro de 2007

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Homenagem aos Dentistas

O prefeito Fábio Vieira parabeniza todos os colegas de profissão, pelo dia 25 de outubro, Dia do Dentista. A toda classe o desejo de uma caminhada de sucesso aliada a certeza de ser instrumento de alegria, paz e saúde. Que o amor ao próximo seja sempre a base desta vocação, lembrando de celebrar, a cada dia, o renascimento da vida.

Parabéns dentistas valencianos!

Atleta valenciano destaca-se em campeonatos de fisiculturismo

Luis Fernando ficou em primeiro lugar no Carioca e, em terceiro, no Brasileiro

O atleta valenciano Luis Fernando da Silva, 25 anos, foi sucesso em mais dois campeonatos recentes que participou, no Rio de Janeiro, no Teatro da UERJ (Universidade Estadual do Rio de Janeiro). No Mister Rio (Campeonato Estadual de Musculação), realizado no último dia 07 de outubro, ficou em primeiro lugar, conquista esta que lhe possibilitou disputar o Campeonato Brasileiro, no dia 13, sendo o único atleta do estado do Rio de Janeiro a ser classificado para esta competição. Neste, numa disputa acirrada, obteve a terceira colocação, já que houve a participação de duzentos atletas, de dezoito estados do Brasil. Em ambos, a categoria foi de até 1,70 metro de altura. Como premiação recebeu troféus, medalhas e suplementos. Depois do

reconhecido mérito, a próxima participação de Luis Fernando será na Copa dos Campeões que acontecerá no Rio, no dia 02 de dezembro.

O jovem valenciano é funcionário da Prefeitura Municipal de Valença, onde dá aulas de ginástica para a terceira idade. Ele, que é atleta da Academia Sport e Vida de Taboas e na Winners Academia, no bairro Biquinha, em Valença, aproveita a oportunidade para agradecer o apoio das Prefeituras Municipais de Valença e de Rio das Flores, do Bramil, da Lanchonete de Bem com a Vida, da Petit Marchê, do Plano Assistencial de Valença e da DNA e Performance Nutrition (de Suplementos).

Prefeitura inicia construção da “Casa da Informática ao Alcance de Todos”, no Jardim Valença

A Prefeitura Municipal de Valença deu início a construção da Casa da Informática ao Alcance de Todos, no bairro Jardim Valença. Esta importante conquista, orçada em R\$ 145 mil é fruto de cooperação entre município e a Província diArezzo, na Itália. Tem por finalidade proporcionar o acesso à informática da população carente de Valença, promovendo, principalmente, a inclusão digital e permitindo perspectivas concretas de trabalho. Favorecerá, ainda, a complementação do ensino escolar, em horário extra-sala de aula, contribuindo, assim, para um futuro promissor para crianças, jo-

vens e adultos.

De acordo com o projeto, executado por profissionais da Prefeitura, a Casa da Informática ao Alcance de Todos está sendo construída em terreno de 157.50 m2 - planta baixa, de propriedade do município e constará de amplo laboratório de informática, biblioteca, recepção, banheiros (masculino e feminino), área, cozinha e almoxarifado.

A escolha do bairro Jardim Valença que tem aproximadamente 5 mil habitantes se deu em razão de possuir uma comunidade com famílias quase na sua totalidade de baixa renda.

III Torneio Interestadual de Futebol de Campo será em novembro

Será realizado o III Torneio Interestadual de Futebol de Campo (categoria de base), denominado de Copa Vale do Café, no período de 14 a 18 de novembro, categorias Sub 13, 15 e 17, nos municípios de Valença e Rio das Flores. O evento tem expectativa de reunir equipes dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Valença será representada, nas três categorias, por equipes do Craque do Futuro. Haverá premiação, em troféus, para as equipes vencedoras.

As partidas acontecerão nos dois citados municípios sendo em Valença, no campo dos Coroados, Estádio Dr. Oswaldo Terra, que fica na Rua Dr. Figueiredo, nº 629 e em Rio das Flores, no Estádio do Patronato, na Rodovia 155, nº 56.660.

Este evento é uma realização da WGF Eventos Esportivos, Academia de Futebol Craque do Futuro, Clube dos Coroados e TV Bandeirantes e tem total apoio das Prefeituras Municipais de Valença e de Rio das Flores, através de suas respectivas Assessorias de Esporte e Lazer.